

ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2019

O Diretor da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV), no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital nº 02/2019, de 09 de julho de 2019, publicizado no site do Processo Seletivo da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio.

No Art. 8º (p. 04, Edital nº 02/2019):

Onde se lê: Art. 8º A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** via *internet* no endereço eletrônico **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br** em qualquer terminal eletrônico de acesso por meio do preenchimento do **Requerimento de Inscrição** no período de 16 de agosto a 06 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Aos que necessitarem, a EPSJV disponibilizará 02 (dois) terminais eletrônicos para o preenchimento via *internet* do **Requerimento de Inscrição e demais ações deste Processo Seletivo**. No período de 16 de agosto a 06 de setembro de 2019, os terminais poderão ser utilizados de 2ª a 6ª feiras (dias úteis) das 08 às 18 horas (horário oficial de Brasília) na Secretaria Escolar, localizada na EPSJV, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos.

Leia-se: Art. 8º A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** via *internet* no endereço eletrônico **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br** em qualquer terminal eletrônico de acesso por meio do preenchimento do **Requerimento de Inscrição** no período de 16 de agosto a 09 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Aos que necessitarem, a EPSJV disponibilizará 02 (dois) terminais eletrônicos para o preenchimento via *internet* do **Requerimento de Inscrição e demais ações deste Processo Seletivo**. No período de 16 de agosto a 09 de setembro de 2019, os terminais poderão ser utilizados de 2ª a 6ª feiras (dias úteis) das 08 às 18 horas (horário oficial de Brasília) na Secretaria Escolar, localizada na EPSJV, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos.

No Art. 10 (p. 04, Edital nº 02/2019):

Onde se lê: Art. 10 **Cada candidato deverá se inscrever em um único grupo e habilitação.**

Parágrafo único: O candidato poderá alterar a habilitação e o grupo **até o último dia de inscrição (06 de setembro de 2019).**

Leia-se: Art. 10 **Cada candidato deverá se inscrever em um único grupo e habilitação.**

Parágrafo único: O candidato poderá alterar a habilitação e o grupo **até o último dia de inscrição (09 de setembro de 2019).**

No Art. 11 (p. 04, Edital nº 02/2019):

Onde se lê: Art. 11 O candidato **portador de necessidades especiais** que precise de atendimento especial para a realização da Prova deverá fazer a notificação, em item

próprio, exclusivamente no **Requerimento de Inscrição** deste Processo Seletivo, arcando com as consequências de sua omissão ou informação inverídica.

§1º O candidato **portador de necessidades especiais** deverá, ainda, apresentar laudo, **emitido por especialista da área (médico), com data a partir de janeiro de 2019**, informando os quesitos necessários para a realização da Prova. Este laudo deverá ser entregue na Secretaria Escolar na EPSJV das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília) até o **último dia de inscrição (06 de setembro de 2019)**. A Secretaria Escolar está localizada na EPSJV, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos;

§2º Os quesitos constantes no laudo apresentado na Secretaria Escolar na EPSJV, para fins do parágrafo anterior, somente serão atendidos no único local onde será aplicada a Prova do Processo Seletivo de que trata este Edital.

Leia-se: Art. 11 O candidato **portador de necessidades especiais** que precise de atendimento especial para a realização da Prova deverá fazer a notificação, em item próprio, exclusivamente no **Requerimento de Inscrição** deste Processo Seletivo, arcando com as consequências de sua omissão ou informação inverídica.

§1º O candidato **portador de necessidades especiais** deverá, ainda, apresentar laudo, **emitido por especialista da área (médico), com data a partir de janeiro de 2019**, informando os quesitos necessários para a realização da Prova. Este laudo deverá ser entregue na Secretaria Escolar na EPSJV das 8 às 18 horas (horário oficial de Brasília) até o **último dia de inscrição (09 de setembro de 2019)**. A Secretaria Escolar está localizada na EPSJV, no Campus da Fundação Oswaldo Cruz, Setor E, Av. Brasil, 4365, Manguinhos;

§2º Os quesitos constantes no laudo apresentado na Secretaria Escolar na EPSJV, para fins do parágrafo anterior, somente serão atendidos no único local onde será aplicada a Prova do Processo Seletivo de que trata este Edital.

No Art. 12 (p. 05, Edital nº 02/2019):

Onde se lê: Art. 12 Para que a inscrição seja efetivada, serão exigidos:

I – Preenchimento via *internet* do **Requerimento de Inscrição**, com os **dados do candidato**, até o último dia estabelecido neste Edital para inscrição no Processo Seletivo **(06 de setembro de 2019)**;

II – O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser realizado por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)** gerada **exclusivamente** no endereço eletrônico **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br**. A GRU será gerada após o preenchimento e o envio do **Requerimento de Inscrição**.

- a) O pagamento deverá ser efetuado, **exclusivamente**, em espécie ou por meio de serviço de pagamento via internet, até 09 de setembro de 2019, somente no BANCO DO BRASIL. Não será aceito pagamento realizado por meio de depósito, de transferência ou de qualquer outra forma, que não seja por GRU;
- b) **Em nenhuma hipótese, será homologada a inscrição cuja taxa for paga após 09 de setembro de 2019;**

c) Modelo da **Guia de Recolhimento da União (GRU)**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p> <p>Nome do Contribuinte / Recolhedor Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ</p> <p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNECA514AF19C790CE858902FF3089CD6F]</p>	Código de Recolhimento	28922-1	<p>CPF do candidato</p>
	Número de Referência	254434	
	Competência		
	Data de Vencimento	09/09/2019	
	CNPJ ou CPF do Contribuinte		
	UG/Gestão	254420/25201	
	(+) Valor do Principal	50,00	
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras Deduções		
	(+) Mora/Multa		
(+) Juros/Encargos			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Total	50,00		

Nome do candidato →

← CPF do candidato

← Numeração do Código de Barras



Leia-se: Art. 12 Para que a inscrição seja efetivada, serão exigidos:

I – Preenchimento via *internet* do **Requerimento de Inscrição**, com os **dados do candidato**, até o último dia estabelecido neste Edital para inscrição no Processo Seletivo (**09 de setembro de 2019**);

II – O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser realizado por meio de **Guia de Recolhimento da União (GRU)** gerada **exclusivamente** no endereço eletrônico **www.processoseletivo.epsjv.fiocruz.br**. A GRU será gerada após o preenchimento e o envio do **Requerimento de Inscrição**.

a) O pagamento deverá ser efetuado, **exclusivamente**, em espécie ou por meio de serviço de pagamento via internet, até 10 de setembro de 2019, somente no BANCO DO BRASIL. Não será aceito pagamento realizado por meio de depósito, de transferência ou de qualquer outra forma, que não seja por GRU;

b) **Em nenhuma hipótese, será homologada a inscrição cuja taxa for paga após 10 de setembro de 2019;**

c) Modelo da **Guia de Recolhimento da União (GRU)**

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p> <p>Nome do Contribuinte / Recolhedor Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ</p> <p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p> <p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNECA514AF19C790CE858902FF3089CD6F]</p>	Código de Recolhimento	28922-1	<p>CPF do candidato</p>
	Número de Referência	254434	
	Competência		
	Data de Vencimento	10/09/2019	
	CNPJ ou CPF do Contribuinte		
	UG/Gestão	254420/25201	
	(+) Valor do Principal	50,00	
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras Deduções		
	(+) Mora/Multa		
(+) Juros/Encargos			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Total	50,00		

Nome do candidato →

← CPF do candidato

← Numeração do Código de Barras

